



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG.
Tel.: (35) 3651-1597/ 3651-3220



OF. SMS/043/2020

Paraisópolis, 06 de maio de 2020.

Aos Senhores

LEANDRO ENDRIGO ALVES CARVALHO

Diretor Superintendente de Licitações

JOSÉ DAVID DE SOUZA

Diretor Superintendente de Compras

Nesta

Prezados Diretores,

Considerando que o prazo de entrega do teste rápido que seria fornecido pela empresa Instituto Vita Sapiens Com. I.M.A.C. de Saúde, inscrita no CNPJ sob o número 06.026.815/0001-26 não foi cumprido como estipulado na proposta comercial e definido no processo licitatório 0093/2020;

Considerando que os valores praticados pela empresa eram superiores à média e até mesmo apresentava um valor considerável em relação a outro fornecedor;

Considerando que a urgência na entrega dos kits de testagem rápida, a fim de realizar um diagnóstico mais rápido em pacientes que apresentassem sintomas da nova Covid 19, em um tempo que o Estado de Minas Gerais não conseguia realizar de forma rápida os diagnósticos, era a justificativa para aquisição por preço superior ao concorrente devido ao prazo;

Considerando que até a data presente os mesmos não foram entregues, tendo apenas previsão de nova entrega dos testes, o que por outras vezes já ocorreu, mas não se concretizou;

Venho por meio deste solicitar que seja cancelada a Ordem de Fornecimento e conseqüentemente o arquivamento do processo licitatório 093/2020, tendo em vista um novo processo em andamento e também o envio de alguns testes por parte do Governo de Minas Gerais e também o descumprimento dos prazos estipulados.

Aproveito ainda para solicitar que o Diretor Superintendente de Compras encaminhe, ao Setor de Licitações, todos os registros de comunicação que manteve com a empresa, referente ao fornecimento dos testes, no intuito de embasar o não cumprimento de prazos e justificativa do arquivamento.

Atenciosamente,

ALEX FERREIRA

Gestor SUS – Municipal